LEILÃO - EDITAL Nº 0164/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD ***GUINCHO SOUZA - SANTIAGO/RS***, de acordo com o Processo **Protocolo nº: 8244400023175**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 07 de março de 2018

1.2 LOCAL: RST 287, Km 239, nº 1981 - Hotel Morotin, SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): JOSE FERNANDO DE QUINA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3466-4006

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA ALCEU DUARTE DE CARVALHO, 1042, SANTIAGO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer

órgão da imprensa oficial.

5.4 ***NÃO*** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SANTIAGO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate será pago, através de GAD-L (Guia de Arrecadação do DETRAN/RS - Leilão), a qual é emitida e entregue ao arrematante no momento do evento.

7.2 O pagamento da GAD-L deverá ser efetuado **em até 3 (três) dias**, contado o dia do leilão. Após este prazo, caso não tenha sido efetuado o pagamento, o arrematante perderá seu direito sobre o bem arrematado assim como terá registrado Boletim de Ocorrência em seu desfavor, referente à inadimplência.

7.3 Caso recaia feriado no âmbito municipal, estadual ou federal sobre o dia do vencimento da GAD-L, o arrematante deverá efetuar o pagamento até o dia anterior.

7.4 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2, o qual deverá ser efetuado diretamente ao mesmo.

VIII - DA ENTREGA DO BEM

8.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

8.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

8.3 A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. A não retirada do lote no prazo supracitado implicará a cobrança de diárias, podendo o mesmo ser indicado a novo leilão ou destinado para trituração e reciclagem, conforme o caso.

8.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

8.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

8.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

8.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

8.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

8.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

IX - DA ATA

9.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

X - DA ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XII - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XIII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

14.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

14.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

14.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

14.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

14.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustivel	Valor Mínimo
3001	ILF0036	FORD/KA GL	2003/2003	C4C3819611	9BFBSZGDA3B819611	Prata	Gasolina	R$ 3.800,00
3002	KIP1347	I/FORD FOCUS 1.8L FC	2003/2003	3J310843	8AFAZZFFC3J310843	Preta	Gasolina	R$ 5.000,00
3101	ISM7618	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C308149	9C2JC4110CR308149	Preta	Gasolina	R$ 1.100,00
3102	IKY5975	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	E337E004005	9C6KE043030002851	Preta	Gasolina	R$ 700,00
3103	IMM8766	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E5025443	9C2HA07005R025443	Azul	Gasolina	R$ 700,00
3104	IRO1034	I/SHINERAY XY 200 III	2009/2009	163FML9A062064	LXYPCML0290291086	Amarela	Gasolina	R$ 700,00
3105	IQE2581	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29113331	9C2JC41209R113331	Vermelha	Gasolina	R$ 1.100,00
3106	IOK9551	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E179044	9C6KE092080180967	Prata	Gasolina	R$ 700,00
3107	IJQ3603	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HA07EY047365	9C2HA0700YR047365	Verde	Gasolina	R$ 600,00
3108	ILR1886	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	JC30E24030466	9C2JC30204R030466	Preta	Gasolina	R$ 700,00
3109	INK8706	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17048709	9C2KC08107R048709	Preta	Gasolina	R$ 900,00
3110	ILW9134	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14063170	9C2KC08104R063170	Verde	Gasolina	R$ 700,00
3111	INC6239	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76873257	9C2JC30706R873257	Vermelha	Gasolina	R$ 700,00
3112	IOF5299	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78042560	9C2JC30708R042560	Preta	Gasolina	R$ 800,00
3113	IMS7940	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	KC08E56009490	9C2KC08506R009490	Vermelha	Gasolina	R$ 900,00
3114	IKB7823	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	E382E017374	9C6KE013010001772	Azul	Gasolina	R$ 500,00

ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
3201	IAV2059 IEH6180 IBB4622 IFA4632 IFH9044 IIC2628 IEV5986 HAE7856 IFB3820	FORD/ESCORT L FORD/DEL REY GL (+) VW/SANTANA CD (+) FORD/CORCEL II L (+) GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE SL GM/CHEVETTE FIAT/PALIO FIRE GM/CORSA GLS (+)	1991/1991 1989/1990 1986/1986 1980/1980 1983/1983 1983/1983 1981/1981 2002/2003 1996/1996	1163884 UEA000301 UD013470 926056 2JK19PA OJO41402 6J0819A2 5562541 B16NE31024948	Dourada Verde Preta Azul Branca Azul Cinza Cinza Prata	R$ 1.100,00
3202	IGB6677 IBE4352 IEB8269 IFL9658 IEB2307 IFX5806 AAQ1841 IFV3924 MTF7877	GM/MONZA SL/E (+) VW/PARATI S (+) VW/PASSAT TS (+) VW/GOL I VW/GOL CL GM/CHEVETTE SL VW/GOL LS (+) GM/CHEVETTE VW/SANTANA (+)	1984/1984 1983/1983 1981/1981 1996/1996 1990/1991 1987/1988 1986/1986 1978/1978 2001/2001	16A31058382 BW109958 BS087558 339855 1795190 2JL15PA UP136888 8J0605A3 UDJ031450	Azul Branca Preta Branca Branca Vermelha Branca Amarela Azul	R$ 1.000,00
3203	BNG7565 IBA2716 GRI5998 ICM6449 IFP5525 IDS4349 IES6218	FIAT/TEMPRA OURO 16V (+) GM/MONZA SL GM/CHEVETTE SE FORD/ESCORT GL (+) GM/CHEVETTE MARAJO VW/PASSAT VW/FUSCA 1300 (+)	1993/1993 1990/1990 1987/1988 1985/1986 1982/1982 1980/1980 1975/1975	9042467 18LVH31009393 7J0601A2 408704 6JF14PA38327 BR154894 BF817927	Cinza Marrom Prata Azul Bege Verde Azul	R$ 1.000,00

	IFL4462	VW/VOYAGE LS (+)	1982/1982	BR131413	Preta	
	CXB0171	IMP/FORD MONDEO CLX FD (+)	1997/1998	NGAUK00172	Azul	
3204	JJA0498	GM/CHEVETTE HATCH SL	1983/1983	3JC02PA	Azul	R$ 1.000,00
	BHJ6838	IMP/FORD ESCORT GUARUJA (+)	1991/1992	US903861	Vermelha	
	LJY3487	GM/KADETT SL (+)	1990/1990	18LVH-31008831	Preta	
	IIA8213	VW/GOL (+)	1987/1987	UP234765	Preta	
	IDG9287	GM/CHEVETTE (+)	1985/1985	5JD08PA23599	Branca	
	IIQ4017	VW/VOYAGE GLS (+)	1983/1983	BR445935	Azul	
	IIX5753	GM/CARAVAN COMODORO	1980/1980	9JO6184MB	Azul	
	IIH9084	GM/CHEVROLET C10	1974/1974	6J0123H	Vermelha	
	KIH8376	VW/GOL GL 1.8 MI (+)	1997/1997	UDD025494	Verde	
3301	IPH1942	SUNDOWN/MAX 125 SE (+)	2008/2008	JCG8088921	Vermelha	R$ 800,00
	INE9820	SUNDOWN/MAX 125 SE (+)	2006/2006	JCD6025484	Azul	
	IKV5753	YAMAHA/YBR 125K (+)	2002/2002	E314E-028463	Vermelha	
	IEE9704	HONDA/CG 125 TODAY (+)	1992/1992	JC18E4033651	Azul	
	IGS8161	HONDA/CG 125 (+)	1987/1987	CG125BRE1566114	Vermelha	
	IEF7552	HONDA/ML 125 (+)	1980/1980	--- Sem Número ---	Vermelha	
	IUO3455	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 (+)	2013/2014	E3L2E-015395	Preta	
3302	INB2994	SUNDOWN/MAX 125 SED (+)	2006/2006	JCB6021505	Prata	R$ 1.000,00
	IPY0592	SUNDOWN/MAX 125 SED (+)	2009/2009	JCA9101324	Vermelha	
	IDY3900	HONDA/CBX 200 STRADA (+)	1995/1995	MC27ESS04498	Azul	
	IEW5143	HONDA/CG 125 TODAY (+)	1990/1990	JC18E2076436	Preta	
	IFO3848	HONDA/TURUNA 125 (+)	1986/1986	--- Sem Número ---	Prata	
	INF9738	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E38004762	Prata	
	ILZ6022	HONDA/CBX 250 TWISTER (+)	2004/2004	MC35E-4041370	Preta	